



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 669/2017** Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora DEBORA SILVA E OLIVEIRA, matrícula n.º 3112, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 17/03/2017 a 17/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 670/2017** Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora MARIA APARECIDA MEDEIROS BORGES, matrícula n.º 786, ocupante do cargo efetivo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 21/03/2017 a 21/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 671/2017** Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora RAIMUNDO SOARES DA SILVA, matrícula n.º 2343, ocupante do cargo efetivo de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a que tem direito, a ser gozada no período de 17/03/2017 a 17/09/2017, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 672/2017** Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor ARIANO FAGNER FERNANDES, matrícula n.º 209325, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental II (Português), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Letras, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 673/2017**

Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor ELBISLÂNIO TIBURTINO LEITE, matrícula n.º 209337, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental II (Matemática), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Matemática Financeira e Estatística, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 674/2017**

Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora JOSEFA GOMES NETA, matrícula n.º 315973, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Mestrado em Educação, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 675/2017**

Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora SEVERINA ELIAS DA COSTA, matrícula n.º 316446, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pré-Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Psicopedagogia Institucional, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 676/2017**

Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora SUSANA CORDEIRO BENEVIDES, matrícula n.º 269378, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão no Curso de Mestrado em Ciências da Educação, conforme decisão e parecer exarados.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 677/2017**

Patos-PB, em 16 de março de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora THASSIA KAMILA DE HOLANDA LEITE, matrícula n.º 316143, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pré-Escola, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, considerando a conclusão do Curso de Especialização em Supervisão e Orientação Educacional, conforme decisão e parecer exarado.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2017.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

**PATOSPREV**

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 019/2017– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

Retificar portaria nº 064/2007, publicada no DOM de 31 de agosto de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA DE MAGISTÉRIO, com proventos integrais ao tempo de contribuição ao (à) servidor(a) municipal, ADALZIRA MOTA DINIZ ALVES, matrícula nº 713, ocupante do cargo de PROFESSOR BASICO I, lotado (a) na Secretaria de Educação, de acordo com Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do Art.40 da CF, sendo seus proventos fixados na forma da inclusa planilha de cálculo de proventos, ressalvadas as melhorias posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 16 de março de 2017

  
ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV  
Ariano da Silva Medeiros  
Superintendente - PATOSPREV

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 015/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 044/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 015/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa RS. COM. CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ sob o nº: 11.155.670/0001-01, com endereço na Rua Presidente Floriano Peixoto,414, Ed. Milindra I, Térreo, Sala 03, Patos-PB, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO PROCON MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 016/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 045/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 016/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF sob o nº: 622.241.824-49 e RG sob o nº 235129 – SSP/PB, com endereço na Rua Elias Asfora,109, Santo Antônio, Cep: 58.701-300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO COM A FINALIDADE DE DEPOSITAR O LIXO COLHIDO NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 36.905,00 (Trinta e Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 017/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 046/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 017/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. ROSE MARIE PEREIRA DE OLIVEIRA, com CPF sob o nº: 622.241.824-49 e RG sob o nº 235129 – SSP/PB, com endereço na Rua Elias Asfora,109, Santo Antônio, Cep: 58.701-300, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLEUSA CANDEIA, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 17 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 033/2017.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2017 - Inexigibilidade de Licitação.  
CONTRATO Nº: 016/2017.  
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.  
CONTATADA: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS – CPF N. 805.533.704-72  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto à Secretaria Municipal de Administração, bem como prestando serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).  
PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 034/2017.  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2017 - Inexigibilidade de Licitação.  
CONTRATO Nº: 015/2017.  
CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.  
CONTATADA: GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.: 20.273.733/0001-07.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização dos serviços técnicos de assessoramento jurídico junto à Secretaria Municipal de Saúde, bem como prestando serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo peças administrativas e judiciais.  
VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).  
PRAZO DE VALIDADE: 10 (dez) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 16 de Março de 2017.

Bonifácio Rocha de Medeiros  
Prefeito Constitucional em Exercício

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB